



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5990, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, pelo período de 12 meses, da Sala de Cursos do Box Administrativo do Núcleo Incubadora de Empresas, medindo 55 metros quadrados, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 60A, Penápolis/SP, à empresa **D. R. CAMPIONI CALÇADOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.511/0001-23, residente no Núcleo Incubadora de Empresas, situada nos Boxes 01, 02 e 03 do Núcleo de Desenvolvimento Empresarial Pedro Khuri Sakr, na Avenida Getúlio Vargas nº 60A, Penápolis/SP, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Deise Regina Campioni, portadora do RG nº 29.208.567-9 e do CPF nº 287.008.298-38.

Parágrafo Único. A presente permissão destina-se a instalação do refeitório da referida empresa.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 30 de novembro de 2018.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 30 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração